

I e §1º do Regulamento de Licitações e Contratos, do Processo nº 0978.000087/2025-36-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução, por mais 11 (onze) meses e vigência por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.333.333,33 (dezoito milhões trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2026, para terminar em 14 de março de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece, Fernando Antônio A. Da Silva Costa, Representante da Contratada VERVE e Thiago Malveira Peixoto, Representante da Contratada EBM.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0149/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO UNBCL** (constituído pelas empresas: CDG ENGENHARIA LTDA – líder do consórcio, O&M CONSTRUÇÕES LTDA e URBAN ENGENHARIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; V – ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos RLC 2021- Processo 0158.001560/2025-10- Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 30 (trinta) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.874.104,24 (trinta milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2026, para terminar em 21 de agosto de 2028. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 19 de fevereiro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece, Osório Moreira Da Justa, Representante da O & M Construções Ltda, Iatagan Roberto De Paula, Representante do Consórcio e Richardson Iatagan Lima De Paula, Representante da Urban Engenharia e Apoio Administrativo Ltda.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0151/2025

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece do Processo n.º 1069.000136/2025-10-Cagece e o NUP 43012.000267/2026-18; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 1.057.345,04 (um milhão cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) e do seu valor global para R\$ 12.688.140,48 (doze milhões seiscentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para o período de outubro de 2025 a dezembro de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,96%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.688.140,48 (doze milhões seiscentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 11 de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Guilherme De Lima Rocha, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº043_2026**NUP Nº43012.001103/2025-27**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE 65%**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000428/2025-14, no Pregão Eletrônico nº 20250141 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 043_2026, **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** (CNPJ: 00.075.017/0005-31)- ITEM 1- Com o valor unitário de R\$ 13,90 a quantidade de 160.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frola, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sandro Nobre Quetto, Sócio-Diretor da Empresa QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 10 de março de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº018/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO DE 2026 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 11 março de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018 DE 11 DE MARÇO DE 2026

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MATHEUS SILVA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300005-7-9	15,87	18	285,66

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 02/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III – CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do instrumento, bem como, subsidiariamente, no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 9.637/98, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000 e legislação correlata, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000118/2026-07; V – FORO: Fortaleza - Ceará; VI – OBJETO: Objetiva o presente instrumento promover a **prorrogação de sua vigência**, passando a vigorar até 31 de março de 2026, sem alterações de valores; VII - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; VIII - DA VIGÊNCIA: Passa a vigor até o dia 31 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 02/2024 em vigor, não alteradas por este instrumento; X – DATA: 27 de fevereiro de 2026; XI – SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e José Acrísio de Sena, Diretor Presidente do Instituto CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

